



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3671/2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE	
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE	
6.01.00.04.122.0500.1.0501-2.501.000	- 4.4.90.51.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE ----- R\$ 250.000,00
6.01.00.04.122.0500.1.0501-2.501.000	- 4.4.90.52.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE ----- R\$ 229.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 479.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 479.000,00
Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
6.03.01.17.512.0501.1.0503-2.501.000	- 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 498.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 498.000,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
6.03.02.17.512.0501.1.0504-2.501.000	- 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO ----- R\$ 258.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 258.000,00
Total da Unidade	----- R\$ 756.000,00
Total da Instituição 06	----- R\$ 1.235.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 1.235.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso superávit financeiro na forma do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Continua na folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 3.671/2024

Folha 02

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de junho de 2024.

**Walter José Lessa
Prefeito Municipal**

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo**